

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, que o, TERMO DE FOMENTO 010/2024 sofreu alteração/correção, no que pertine a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, considerando erro de matéria, a saber:

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11- As despesas com a execução da presente parceria correrão à conta do Orçamento Vigente as seguintes dotações:
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

001 – CULTURA

- 13.392.0012.2.029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES

PASSA-SE A LER:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11- As despesas com a execução da presente parceria correrão à conta do Orçamento Vigente as seguintes dotações:
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

001 - CULTURA

- 13.392.0012.2.029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES

Anchieta – SC, 29 de outubro de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI

Prefeito de Anchieta

